



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1436/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

TRANSPORTE SANITÁRIO- MICRO-ÔNIBUS- Res. 483/2024

07.002.10.301.1002.1.056	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e material permanente	450.000,00
07.002.10.301.1002.1.056	44.90.52.00.00	3000	Equipamentos e material permanente	140.000,00
			TOTAL	590.000,00

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Transferências APAE e LAR- Emenda

08.002.08.122.0804.2.219	3.3.50.43.00.00	842	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
			TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Ordinários livres (Ex. Ant.)	140.000,00
	TOTAL	140.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção (518)	450.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal (842)	50.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. (11/06/2024).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 44/2024

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1436/2024, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2024, no valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE**TRANSPORTE SANITÁRIO- MICRO-ÔNIBUS- Res. 483/2024**

07.002.10.301.1002.1.056	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e material permanente	450.000,00
07.002.10.301.1002.1.056	44.90.52.00.00	3000	Equipamentos e material permanente	140.000,00
			TOTAL	590.000,00

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL**Transferências APAE e LAR- Emenda**

08.002.08.122.0804.2.219	3.3.50.43.00.00	842	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
			TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Ordinários livres (Ex. Ant.)	140.000,00
	TOTAL	140.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção (518)	450.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal (842)	50.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. (11/06/2024).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 123/2024

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sra. **AMANDA SABATINI DOS SANTOS** ocupante do cargo de **MÉDICO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir de 11 de junho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 124/2024

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sra. **ADRIANA RIBAS MUSCHAU** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 125/2024

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sra. **JULIANA FERNANDA DE MORAES ARAUJO** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 126/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **ADRIANA RIBAS MUSCHAU** para ocupar o cargo de **ENFERMEIRA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **14 de junho de 2024**.

Parágrafo Único - O contrato de trabalho terá prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e podendo ser rescindido a qualquer tempo, respeitado o interesse público e a legislação vigente; **OU** até que a vaga de provimento efetivo seja preenchida através de Concurso Público, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de junho de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 127/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **JULIANA FERNANDA DE MORAES ARAUJO** para ocupar o cargo de **ENFERMEIRA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **14 de junho de 2024**.

Parágrafo Único - O contrato de trabalho terá prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e podendo ser rescindido a qualquer tempo, respeitado o interesse público e a legislação vigente; **OU** até que a vaga de provimento efetivo seja preenchida através de Concurso Público, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de junho de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2024

7º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a candidata VITÓRIA DE CAMPOS FERREIRA desistiu da vaga de estágio.

RESOLVE

CONVOCAR dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2024, os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- Cópia do Comprovante de Endereço.
- Cópia da Declaração de Matrícula e Histórico Escolar.
- 1 (uma) Foto 3x4.
- Outros documentos a serem listados na entrega de documentos, caso se faça necessário.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 12/06/2024 a 18/06/2024 (Horário: 8h00 às 11h30 e 13h00 às 17h30).

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
5	Nicolas Naveiros Taborda Ribas	30/11/2006	75

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 11 de junho de 2024

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2024

8º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

CONVOCAR dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2024, os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- a) Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- c) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- d) Cópia do Comprovante de Endereço.
- e) Cópia da Declaração de Matrícula e Histórico Escolar.
- f) 1 (uma) Foto 3x4.
- g) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos, caso se faça necessário.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 12/06/2024 a 18/06/2024 (Horário: 8h00 às 11h30 e 13h00 às 17h30).

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

NÍVEL SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
3	Naiara Aparecida dos Santos	02/01/1997	89

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 11 de junho de 2024

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

10º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Miria Lines de Souza.

RESOLVE

CONVOCAR dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2023, os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- A) Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- C) Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- D) Cópia do RG, CPF, e CNH.
- E) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- F) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- G) Certidão de Antecedentes Criminais.
- H) Certidão de Quitação Eleitoral.
- I) Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- J) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- K) Cópia do Comprovante de Endereço.
- L) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- M) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- N) 1 (uma) Foto 3x4.
- O) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Deverão os candidatos convocados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos acima mencionados:

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 12/06/2024 a 18/06/2024 (Horário: 8h00 às 11h30 e 13h00 às 17h30).

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Professor do Ensino Básico	9	Nadir Casturina Teixeira Domingues

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 11 de junho de 2024

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **26/06/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO LOTE**, visando a **contratação de empresa para futura e eventual manutenção dos veículos pesados e serviços de torno da Frota Municipal de Grandes Rios**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>.
Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 11 de junho de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO 23/2021**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,40 METROS QUADRADOS, EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA QUADRA 08 LOTE-11 NA RUA MINAS GERAIS Nº 263 NO DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO NESTE MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, A FIM DE INSTALAR O POSTO DOS CORREIOS,

LOCADOR: ORIDES BENEDITA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 711.184.709-15 e portadora da cédula de identidade RG nº 5.592.359-0, residente na Ruas Minas Gerais 263-Fundos no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios/PR

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

I – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, e consequente alteração do valor contratual, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre os períodos de 18 de junho de 2024 até 17 de junho de 2025.

II – Os itens não sofrerão alteração de valores e seguirão conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant aditivado	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,40 METROS QUADRADOS, EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA QUADRA 08 LOTE-11 NA RUA MINAS GERAIS Nº 263 NO DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO NESTE MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR	12	Mensal	R\$ 350,00	R\$4.200,00

III – Em razão da prorrogação contratual, o presente contrato resta aditivado em R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e o valor contratual que era de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) passa a ser de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

36

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.36.00.00

1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 11 de junho de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 13/2024, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 14/2024, conforme segue:

RESULTADO

Lote	Item	Quant.	Descrição	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR VENCEDOR
01	01	800	CBUQ - Faixa "C" , Incluindo o fornecimento de CAP	R\$ 526,86	R\$ 421.488,00	MONSTER & SILVA LTDA

Grandes Rios, 11 de junho de 2024.

Agente de Contratação: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 14/2024 para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL, em favor de:

1. **MONSTER & SILVA, CNPJ: 50.550.926/0001-29, no valor de R\$ 421.488,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).**

Grandes Rios/PR, 11 de junho de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 3038



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

CONTRATADA: MONSTER & SILVA LTDA, sediada na Estrada Inúbia, s/n, Km 15, Unidade 02, Zona Rural, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 50.550.926/0001-29.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 421.488,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

98 05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00 1000

FISCAL DO CONTRATO:

VALDEREI PIRES FITZ

Grandes Rios/PR, 11 de junho de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL